



TC 033.500/2016-9

Natureza: Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas).

Unidade Jurisdicionada: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Recorrentes: José Francisco Albuquerque da Rocha, Renato de Oliveira Guerreiro, Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira, Paulo Roberto dos Santos Silveira, Eduardo de Xerez Vieiralves, Luiz Armando Crestana, Luis Hiroshi Sakamoto, Marcos Vinícius de Almeida Nogueira e Antonio Carlos Faria de Paiva.

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto pelos responsáveis acima nominados (R001, peças 134 a 138), suspendendo-se os efeitos do item 9.2 do Acórdão 4.838/2018 – TCU – 2ª Câmara em relação ao Sr. Radyr Gomes de Oliveira, bem como dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 da referida deliberação em relação aos demais petionários, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-AM para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 5 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator